

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 0078/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Decreta ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a data de 27 de maio de 2016 recai em uma Sexta-Feira seguinte ao Feriado Nacional de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições municipais no dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º - Os serviços essenciais à população serão mantidos em sua forma regular, ficando, portanto, excluídos da vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de maio de 2016.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal